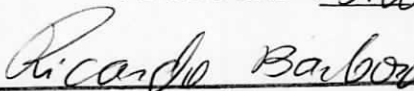




Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Dr. Maurício

PROJETO DE LEI 031/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>399/2012</u>	
DATA	12 JUN. 2012
HORAS	<u>12:00</u>
	
Carimbo/Assinatura	

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a destinar recursos financeiros para Associação Atlética Voleibol de Gurupi – TO, por meio de despesas prevista em Emenda Parlamentar."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi, autorizado a investir R\$ 1.000,00 (mil reais) por meio de despesas prevista em Emenda Parlamentar, para Associação Atlética Voleibol.

§ 1º – O referido valor deverá ser obrigatoriamente, utilizado na compra de materiais esportivos, para a Associação Atlética Voleibol.

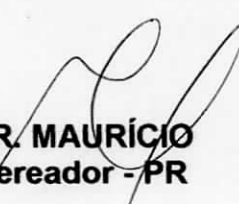
Art. 2º Para o cumprimento desta Lei será utilizado recursos oriundos da dotação orçamentária nº 0003.0306.27.812.2741, e elemento de despesa 3.3.5.0.43.0020.00.000.

Art. 3º A Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Educação, deverá abrir licitação pública para compra destes materiais.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº _____/2012, de autoria do Vereador Dr. Maurício (nos termos da Lei nº 1.806, de 16 de junho de 2009).

Gabinete do Vereador Dr. Maurício, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio de 2012.


DR. MAURÍCIO
Vereador - PR



Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Dr. Maurício

JUSTIFICATIVA

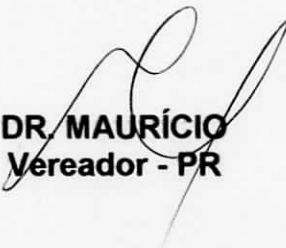
Senhora Presidente, Senhores Vereadores, a propositura ora apresentada visa promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades da população gurupiense como um todo, especialmente, dos esportistas de Gurupi, que requerem ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, a fim de viabilizar recursos, para investimento na Associação Atlética Voleibol, a título de incentivo e o melhor desenvolvimento do esporte local, e representatividade, uma vez que o clube levam o nome da nossa cidade.

A concessão deste repasse financeiro irá favorecer o crescimento cultural e social dos nossos jovens, possibilitando a concretização do sonho da maioria dos adolescentes do nosso município.

Diante das argumentações expostas e por avaliar serem oportunas às reivindicações dos munícipes, a fim de se tornar viável a destinação destes recursos, clamo aos Pares deste Legislativo a aprovação da matéria, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de 2012.


DR. MAURÍCIO
Vereador - PR